

DECRETO Nº 42.260, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.131.973,81 (QUINZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.260, DE 08 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	121	3390				5.000.000,00			
	0001 P	121	3390				10.131.973,81			
TOTAL							15.131.973,81			
TOTAL POR SECRETARIA										15.131.973,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							15.131.973,81
TOTAL										15.131.973,81
TOTAL POR SECRETARIA										15.131.973,81

Protocolo 9265

DECRETO Nº 42.261, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar

no valor de **R\$8.025.315,48 (OITO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.261, DE 08 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	431	3390				10.080,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	431	3390				628.527,16			
	0011 P	431	3390				4.286.744,70			
3305 SAÚDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0011 A	231	3390				137.673,00			
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305 2215	0007 A	100	3350				649.617,98			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	121	3390				1.403.300,67			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	121	3390				255.392,80			
TOTAL							7.371.336,31			
TOTAL POR SECRETARIA										7.371.336,31

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
06 122 3308 1554	0011 P	160	3390				8.878,50			
	0011 P	160	3390				78.862,67			
	0011 P	160	3390				566.238,00			
TOTAL							653.979,17			
TOTAL POR SECRETARIA										653.979,17
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.025.315,48

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 NAVEGA SUS										
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011 A	100	3390				125.324,45			
	0011 A	431	3390				2.500,00			

0011 A 431 3390	3.200,00
0011 A 431 3390	4.000,00
0011 A 431 3390	17.764,00

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada	
10 302 3267 1220 0011 P 121 3390	255.392,80
0011 P 121 3390	1.403.300,67

3274 INTEGRA SUS

2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	
10 305 3274 2237 0011 A 431 3390	10.080,00

3305 SAÚDE EM REDE

2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis

10 302 3305 2075 0001 A 431 3390	47.218,15
----------------------------------	-----------

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	
10 302 3305 2084 0011 A 231 3390	137.673,00

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	
10 303 3305 2089 0008 A 431 3390	390.150,00

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	
10 305 3305 2134 0011 A 100 3390	1.344,76

2137 Tratamento e Controle do Câncer	
10 302 3305 2137 0011 A 431 3390	85.350,00

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	
10 302 3305 2224 0011 A 431 3390	63.941,96
0011 A 431 3390	300.445,85

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	
10 302 3305 2250 0001 A 431 3390	3.896.594,70

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	
10 302 3305 2557 0011 A 431 3390	104.107,20

2604 Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde	
10 302 3305 2604 0011 A 100 3350	322.948,77

2689 Operacionalização do Programa Amazonas Presente	
10 302 3305 2689 0001 A 100 3390	200.000,00

TOTAL 7.371.336,31

TOTAL POR SECRETARIA 7.371.336,31

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**3264 AMAZONAS SEGURO**

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública	
06 122 3264 2119 0001 A 160 3390	8.878,50
0001 A 160 3390	78.862,67
0001 A 160 3390	566.238,00

TOTAL 653.979,17

TOTAL POR SECRETARIA 653.979,17

TOTAL DAS ANULAÇÕES 8.025.315,48

Protocolo 9264**DECRETO Nº 42.262, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.301.956,92 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferên-

cia Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.262, DE 08 DE MAIO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**3267 ESTRUTURA SUS**

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada	
10 302 3267 1220 0011 P 431 3390	5.298.338,92

3274 INTEGRA SUS

2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	
10 305 3274 2236 0011 A 431 3390	3.618,00

TOTAL 5.301.956,92

TOTAL POR SECRETARIA 5.301.956,92

Protocolo 9263**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Edmilza de Oliveira Costa	Assessor I	AD-1
Raimunda Barbosa Dutra		
Fabiola Samya Souza Moraes		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thales Stein Schincariol	Assessor I	AD-1
Fabrizio de Souza Barbosa Grosso		
Joao Paulo Maciel Costa		
Fabrcio Alva de Souza		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9247